

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 427 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 026/2017.

**CONSIDERANDO** a convocação para a 124ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 18 e 19 de dezembro de 2017, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a conselheira Sra. Antonia Lucia Ferreira da Silva, Coren-MS n. 218888, a participar da 124ª Reunião Extraordinária de Plenário do Coren-MS, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2017, em Campo Grande-MS.

**Art. 2º** A conselheira Sra. Antonia Lucia Ferreira da Silva fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr  
Presidente  
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente  
Tesoureira  
Coren-MS n. 11084